



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 040101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	Número 2019NE002936	Data Referência 04/09/2019
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo 20939/2019	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 04.049.929/0001-66 Loja Maçonica Monte das Oliveiras	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Av. Dr. Edilson caridade Ribeiro, 03 - Setor Residencial Tropical	Valor 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)	
Grupo Programação Financeira 005 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 06 Dispensa	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Locação do imóvel, localizado a Rua Ministro José Reinaldo Tavares, quadra 09, S/N, Açailândia, MA., onde funcionará a nova instalações do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia. Prazo: 60 (sessenta) meses, valor__mensal: R\$ 5.500,00 valor total pelo período de sua vigência R\$ 330.000,00 - Despesa por estimava em 2019: R\$ 27.500,00 conforme DESPACHO-DADM-944/2019.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04102	Programa Trabalho 02 061 0543 4434 000080
Função 02 Judiciaria		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 4434 Acesso a Justiça
Subação 000080 Acesso à Justiça No Estado do Maranhão (AIEFLOCIMOC)		Fonte Recurso 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINARIOS

Natureza Despesa

33.90.39.10 Locação de Imóveis

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto	Setembro 27.500,00
Outubro	Novembro	Dezembro 27.500,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Amudsen da Silveira Bonifácio

Fernando Antônio Carvalho Marques

Documento eletrônico assinado em 04/11/2019, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
 A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio <http://www.tjma.jus.br/financas>